

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PGM)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000153, Abel Ferreira da Silva / 10001830, Gina Pinheiro Bernardes / 10000041, Joao Pedro Dias Duarte Lima / 10000729, Jonatan Lappa de Lima / 10000279, Jose Fernando dos Santos Filho / 10000427, Luiz Paulo Gasparini Galveas Terra / 10000278, Marina Torres Ferreira / 10000124, Michele da Silva Mardegan / 10000522, Olivio Brandao Rosa / 10000660, Patricia Moraes de Carvalho Camporez / 10000262, Victor Vieira de Oliveira / 10000504, Vitor Casagrande Pelanda.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 15 de março de 2024** às **18 horas do dia 16 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM/Cachoeiro de Itapemirim, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **22 de março de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador.

Brasília/DF, 14 de março de 2024.